

**DECRETO Nº 10.492**  
**DE 10 DE JULHO DE 2024**

***INSTITUI COMISSÃO DE  
CONTRATAÇÃO QUE ESPECIFICA.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Contratação, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que atuará no procedimento licitatório para contratação de Parceria Público – Privada, na modalidade de concessão, para a prestação dos serviços de modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura da rede de iluminação pública do Município, operação e manutenção de unidade geradora de energia renovável.

**Art. 2º** A Comissão de Contratação instituída por este decreto será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I** – Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;
- II** – Flávio Inácio dos Santos;
- III** – Márcia Eizo;
- IV** – Paulo Aguina;
- V** – Paulo Roberto de Oliveira Souza.

**Art. 3º** Para o exercício das funções de presidente da Comissão fica nomeado o servidor público Paulo Aguina.

**Art. 4º** Cabe ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a responsabilidade pela adjudicação e homologação do objeto da licitação.

**Art. 5º** A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos



## GABINETE DO PREFEITO

necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos seus trabalhos.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.375, de 06 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*